



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01431 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 113/2024

De 23 de julho de 2024.

**AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA
FRANCISCA PEREIRA DAS VIRGENS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 304/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo,

CONSIDERANDO o a decisão judicial proferida nos autos do Processo TJSE nº 202286003554, que julgou "JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para DECLARAR o período de maio de 1993 a 30/08/1995 como tempo de serviço efetivo prestado à municipalidade",

CONSIDERANDO o efetivo exercício da servidora para o Município de Poço Redondo/Se no período 03/05/1993 a 30/08/1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pela Servidora **FRANCISCA PEREIRA DAS VIRGENS**, portadora do RG nº 1.XXX.330, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 932.XXX.XXX-49, matrícula funcional nº 0000095, servidora pública efetiva, do período compreendido entre 03/05/1993 a 30/08/1995.

Parágrafo único. O período averbado compreende o total de 848 dias, o que corresponde a 2 anos, 3 meses e 27 dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 23 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:068
12722529

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2024.07.23 21:40:28
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br